

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DE ACARÁ – CMC.

O Conselho Municipal de Cultura de Acará, convoca nos termos da Lei Municipal nº 275 de 03 de janeiro de 2023, para participarem da Assembleia de Eleição Complementar dos representantes da Sociedade Civil, para o Biênio 2025-2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Eleição Complementar objetiva o preenchimento de assentos para os quais não foram eleitos(as) representantes, por falta candidatos e de eleitores registrados no processo eleitoral, na primeira etapa da Eleição, atendendo as disposições do edital Nº 01/2024-SEMUC.

1.2. O processo de escolha para representação da sociedade civil para preenchimento dos assentos vagos, foi deliberado pelo colegiado do CMCA, em suas reuniões e consiste em:

- a) Convocação de assembléia, para realização da Eleição Complementar;
- b) Habilitação de candidaturas;
- c) Reunião extraordinária do CMCA para posse dos representantes da sociedade civil.

2. DA COMISSÃO:

O Conselho Municipal da Cultura, formará uma Comissão Eleitoral entre seus membros titulares e suplentes, com o objetivo de coordenar o deferido processo eleitoral.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas remanescentes destinam-se à representantes da sociedade civil conforme segue:

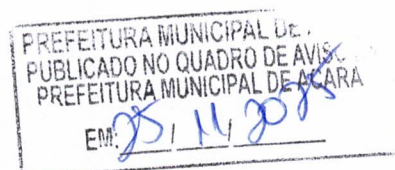
01 (um) Representante de Artes plásticas/Arte visual (pintura, desenho, gravura, escultura, cerâmica, tecelagem e artesanato) **(suplente);**

01 (um) Representante da audiovisual (suplente);

01 (um) Representante do LGBTQIAPN+ (suplente);

02 (dois) Representante (titular e suplente) entre os segmentos abaixo:

- a) Literatura, Leitura, oralidade e livro;
- b) Patrimônio cultural (cultural popular local);
- c) Música (popular, sacra, moda, cantiga.);
- d) Arte cênica (teatro, dança, circo ,comédia)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC

- e) Cultura alternativa (hip hop e outros)
- g) Cultura de comunidade religiosa/ arte sacra;
- h) cultura de comunidade tradicionais (indígena, quilombola, ribeirinhos, extrativista e outros)
- i) gastronomia e outros que venham a ser constituídos.

4. DATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO:

4.1 Data: 12 de dezembro de 2025

Horário: 8:00h as 13h

Local: Secretaria Municipal de Cultura, Rua Orlando Cunha, 1695, Centro, Acará/PA.

5. DA CAPACIDADE ELEITORAL E DOMICILIO DE CANDIDATOS E ELEITORES

5.1 Os interessados em se candidatar para eleitor ou conselheiro titular e suplente dos setores culturais devem comprovar no mínimo 03 anos de atuação no meio cultural e 04 anos de residência no município de Acará, obterem maioria civil e serem representantes de entidades culturais, instituições sociais, associações de classes constituídas, coletivos e grupos não formalizados, artistas independentes e demais fazedores da Cultura. O CANDIDATO ou ELEITOR deverá assinalar na Ficha de Inscrição (Anexo I) qual o segmento que pretende votar ou representar, de acordo com o **item. 3.1** deste Edital.

Parágrafo único: A comprovação de residência em Acará se dará por meio de preenchimento completo do endereço de domicílio e apresentação de comprovante de residência (IPTU, ÁGUA, LUZ E TELEFONE), porém o ELEITOR que não possui comprovante em seu nome pode assinar e entregar junto a documentação autodeclaração de residência nos termos da Lei federal 7.115 de 29 de agosto de 1983, no ato da inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS AS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS E ELEITORES

6.1 As inscrições para se candidatarem no processo eleitoral de escolha de representantes da sociedade civil para mandato 2025-2026 do conselho Municipal de Cultura, ocorrerão através do preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO I) e da entrega de cópias de documentos solicitados no item **4.2.1** desse edital.

6.2 O interessado em se candidatar poderá se inscrever para concorrer exclusivamente a uma vaga de um único setor cultural.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC

6.3 O pedido de inscrição como candidato será submetido a Comissão Eleitoral, que analisará a documentação e decidirá sobre a habilitação

6.4 Os candidatos assumem o compromisso de apresentar comprovação dos dados informados no formulário de inscrição (exemplo: clipping, declarações, certificações, diplomas, link de vídeos e sites, etc.) caso solicitado pela comissão eleitoral e pela SEMUC.

6.5 Os candidatos habilitados no processo, concordam em disponibilizar seus dados e imagem para utilização nos boletins ou ações públicas, desde que ligados ao exercício do mandato como conselheiros municipais.

7. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS SETORES CULTURAIS

7.1 O interessado em se candidatar poderá se inscrever, utilizando o formulário de inscrição (anexo I) para concorrer exclusivamente a uma vaga de um único segmento cultural correspondente a sua área de atuação.

7.2 Os candidatos a conselheiros representantes dos setores culturais deverão se inscrever como agente individual de formulário impresso e entrega de cópia de documentos solicitados no **item 7.3** desse edital. É necessário apresentar cópia legível dos documentos solicitados.

7.3 O interessado em se inscrever como CANDIDATO deverá preencher o formulário (ANEXO I) e atentar para o correto preenchimento dos seus DADOS, além de anexar os seguintes itens:

a) Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou documento oficial com foto, cópia simples;

b) CPF ou comprovante de inscrição do .CPF emitido pelo site da Receita Federal, cópia simples.

c) Comprovação de domicílio em Acará (IPTU, ÁGUA, LUZ, INTERNET OU TELEFONE), conforme **item 5.1** parágrafo único; cópia simples; O comprovante deverá ser atualizado (emissão tenha sido feita em no máximo 60 dias);

d) Foto 3x4;

e) Portifólio;

7.4 Só será considerada válida a candidatura, após a entrega do formulário, juntamente com a cópia dos documentos e posterior habilitação de ambas por parte da comissão Eleitoral.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC

7.5 O formulário de inscrição preenchido, juntamente com os documentos solicitados no item 7.3, I, deste edital, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cultura, na Rua Orlando Cunha, 1695, centro. Cep: 6869-000, Acará/PA.

8. DA INSCRIÇÃO DE ELEITORES E VOTAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CULTURAIS.

8.1 O interesse em se inscrever como eleitor poderá votar em 1 (um) representante de setor cultural.

8.1.1 Os interessados em se inscrever como ELEITORES dos setores culturais deverão ser domiciliados em Acará;

8.1.2 Ser agente cultural no Município de Acará, cadastrado na Secretaria Municipal de cultura.

8.2.3 Ter maior de 18 anos;

8.1.4 Os interessados em se inscrever como ELEITORES dos segmentos CULTURAIS deverão apresentar as seguintes documentações:

- a) Carteira de identidade (frente e verso) ou documento oficial com foto;
- b) Comprovação de domicílio – contas de IPTU, ÁGUA, LUZ OU TELEFONE- o comprovante deverá ser atualizado (emissão tenha sido feita em no máximo 60 dias) ou declaração de domicílio emitada por órgão municipal. Conforme **item.5.1**, deste edital; e
- c) Título de eleitor.

8.1.5- ter inscrição validada pela comissão eleitoral.

8.1.6- Inscrever- se na secretaria Municipal de Cultura, na rua Orlando Cunha, 1695, s/n, bairro: Centro.

9. DA APURAÇÃO

9.1 A eleição ocorrerá presencialmente no dia 12 de dezembro 2025, de 09h as 13h no prédio da SEMUC, na Rua Orlando Cunha, 1695, Centro- Acará/PA.

9.2 O resultado final da apuração, será anunciado por membro da Comissão Eleitoral.

9.3 Encerrada a apuração, será lavrada ATA em que constará a contagem, dos votos, bem como relação anexa com os nomes e identificação dos eleitores e dos candidatos que tiverem participado do pleito.

10. DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

10.1 Será considerado eleito o candidato com maior votação em cada setor cultural.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC

10.2 Em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior idade, nos termos da lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

10.3 O resultado final será publicado na página oficial do município.

10.4 Os candidatos que NÃO ELEGEREM como titulares ou suplente comporão, lista de excedentes e estarão aptos a compor o Conselho Municipal de Cultura em caso de vacância.

10.5 Encerrado o processo eleitoral, a SEMUC encaminhará ao prefeito, no prazo de 03 (três) dias úteis, a relação dos conselheiros eleitos para que seja a designação deste.

10.6 O resultado preliminar da eleição será publicado na página oficial da prefeitura Municipal de Acará, valendo o prazo de recursos a partir da data de publicação Oficial do Município.

10.7 Os recursos deverão ser enviados, através de e-mail: semuc1875acara@gmail.com ou presencial no prazo de 3 (dias) dias úteis contados da data publicação do resultado.

10.8 A decisão dos eventuais recursos interpostos será publicação na página oficial da Prefeitura Municipal de Acará.

10.9 Encerrada a fase de recursos, o resultado final será publicação na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Acará.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Aos documentos requeridos dispensa-se autenticação em cartório e reconhecimento de firma, sujeitando-se o eleitor ou candidato a responsabilidade prevista nos artigos 297 a 301 do código penal brasileiro.

11.2 O candidato a vaga de conselheiro declara no ato de inscrição conhecer a Lei Orgânica do Município de Acará, Lei Municipal nº 251/2021 de 15 de outubro.

11.3 os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Lançamento	25/11/2025
Inscrição	26/11 a 04/12/2025
Homologação	05/12/2025
Recursos	08 a 10/12/2025
Resultado	11/12/2025
eleição	12/12/2025
Resultado	15/12/2025
Recursos	16 a 18/12/2025
Resultado	19/12/2025

PEDRO PAULO
GOUVEA
MORAES:45213216234

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO GOUVEA
MORAES:45213216234

Pedro Paulo Gouvea Moraes

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



MAURA MELISE ESTANISLAU COSTA DA SILVA
Data: 24/11/2025 15:19:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maura Melise Estanislau

[Handwritten signature]
Herton Antonio de Castro
Sec. Municipal de Administração
Data: 24/11/2025 15:19:49-0300

Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Acará- CMCA

Irlan De Souza Paiva
Sec. Municipal de Cultura
Decreto Nº 14/2025-GP/PMA

Irlan
Irlan de Souza Paiva

Secretário Municipal de Acará

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
RG:	CPF
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

1. QUALIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO (marcar com x)

☐	ELEITOR (A)- SEGMENTO CULTURAL (SETORIAL)
☐	CANDIDATO (A) - SEGMENTO CULTURAL (SETORIAL)

2. SEGUIMENTO CULTURAL (SETORIAL) PARA O QUAL PRETENDE SER ELEITOR(A) OU CANDIDATO (A)

☐	ARTES PLÁSTICAS/ARTE VISUAL (PINTURA, ESCULTURA, DESENHO, ARQUITETURA, ARTESANATO, FOTOGRAFIA, DESIGNER, ARTE URBANA, ENTRE OUTROS)
☐	AUDIOVISUAL
☐	MÚSICA (POPULAR, SACRA, MODA, CANTIGA.)
☐	CULTURA LGBTQIAPN+
☐	CULTURA DE COMUNIDADES TRADICIONAIS (QUILOMBOLA, RIBEIRINHOS, EXTRATIVISTA, INDÍGENA)
☐	ARTE CÊNICA (TEATRO, DANÇA, CIRCO ,COMÉDIA)
☐	CULTURA ALTERNATIVA/ CULTURA URBANA (HIP HOP E OUTROS)
☐	CULTURA DE COMUNIDADE RELIGIOSA/ ARTE SACRA
☐	GASTRONOMIA E OUTROS QUE VENHAM A SER CONSTITUÍDOS.
☐	PATRIMÔNIO CULTURAL (CULTURAL POPULAR LOCAL)

3. É CANDIDATO OU ELEITOR VINCULADO A ALGUMA ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE DE CUNHO CULTURAL? **SIM()** **()NÃO**

Obs. Caso seja vinculado a alguma entidade, favor preencher o campo a seguir:

NOME DA ENTIDADE	
CNPJ Nº	
ENDEREÇO DA ENTIDADE	
TELEFONE DA ENTIDADE	E-MAIL DA ENTIDADE

Acará, ____ / ____ /2025

Assinatura da pessoa física titular da inscrição

